



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ANCHIETA

RESOLUÇÃO Nº 01, COMISSÕES PERMANENTES

Nomeação dos membros das comissões permanentes

A Presidenta da Câmara de Vereadores de Anchieta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em especial o Art. 109 do Regimento Interno instituído pela Resolução n. 011, de 16 de dezembro de 2010,

RESOLVE

Art. 1º As comissões permanente ficarão assim composta no primeiro ano de décima quarta legislatura:

I – Legislação, Justiça e Redação Final:

Presidente: Ari Prestes de Oliveira

Vice-presidente: Carla Marina Tremarin

Relatora: Ione Teresinha Presotto

II – Finanças e orçamento:

Presidenta: Ione Teresinha Presotto

Vice-presidente: Joanival Camargo

Relator: Valdir de Lima

III – Obras, serviços públicos, atividades privadas, agricultura, meio ambiente e turismo:

Presidente: Valdeci Luiz Cella

Vice-presidente: Neri Gaspar

Relatora: Carla Marina Tremarin



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ANCHIETA

IV –Educação, cultura, saúde e assistência social:

Presidente: Tiago Leandro Moserle

Vice-presidente: Ione Teresinha Presotto

Relator: Ari prestes de Oliveira

Art. 2º Os mandatos dos membros das comissões permanentes ficam prorrogados até que se proceda a sua recomposição.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta (SC), 19 de janeiro de 2021.

CLAUDETE TERESINHA JUNGES

Presidenta da Câmara de Vereadores de Anchieta

Certifico que a presente Resolução

Foi publicado na forma da lei na data supra.

Mateus Pedretti Delai

Chefe de Gabinete